



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO N.º 15/01-L De 04 de dezembro de 2001.

(Projeto de Resolução n.º: 18/01-L, de 01/11/01, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

“Altera a redação do artigo 18 do Regimento Interno”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 18 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. A eleição para renovação da Mesa Diretora, no ano seguinte, será realizada na primeira quinzena de dezembro, em dia útil, em horário regimental, observando-se o mesmo procedimento previsto neste Capítulo, assumindo os eleitos o exercício de suas funções em 1º de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único - ...”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
04 de dezembro de 2001.


Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral